



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.361
24 DE MAIO DE 2021
Nº PÁGS: 25

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 227/2021, **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - PMI**, ref. contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes hidrossanitárias, instalação de equipamentos mecânicos ou eletroeletrônicos, reparos de construção civil, serviços de: reparos em pintura e de carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e materiais em todos os prédios, incluindo os prédios alugados, vias e praças públicas, incluindo seus dispositivos de drenagem, como tubulações, bocas de lobo, guias e sarjetas, defensas e afins, e atendimento aos serviços necessários dos eventos promovidos pela prefeitura, inclusive de infraestrutura elétrica e hidráulica.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 24 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 031/2020 – **Pregão Eletrônico Nº.** 030/2020 – **CONTRATO Nº.** 250/2020.

OBJETO: A aquisição de tintas e materiais para pintura que serão utilizados para manutenção e pintura de prédios públicos do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 24 de Setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 455/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JB LIGHT BRASIL EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 089/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 061/2020 – **CONTRATO Nº.** 089/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 430/20 para manutenção da iluminação pública do Município.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, os preços dos itens serão reajustados, atendendo o solicitado no Protocolo nº 2146/2021, conforme segue:

LOTE 13 – ITEM 1 = REATOR DE METÁLICO EXTERNO DE 250 WATTS PARA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO passará para o valor de R\$ 99,29 (Noventa e nove reais e vinte e nove centavos) a unidade;

LOTE 14 – ITEM 1 REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA - MÚLTIPLO VAPOR SÓDIO/METÁLICO passará para o valor de R\$ 135,72 (Cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) a unidade;

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 21 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 277, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora IVANILDA FRANCHI, matrícula 4430.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 193, de 07 de maio de 2018. Considerando o seguinte:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **14/05/2021**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021 onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 278, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar no Ensino Fundamenta anos Iniciais - 1º ao 5º ano), nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, por meio do Decreto nº. 090, de 30 de maio de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **17/05/2021**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 031, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Iporã, artigo 64 e seus incisos, e em atendimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090, e em atendimento ao Protocolo nº. 4611/2021 – 12/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 112, de 21 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Iporã em 23 de setembro de 2020, que divulgou o Resultado obtido no Processo de Avaliação de Desempenho funcional para a Promoção Vertical da Servidora Pública abaixo relacionada referente aos anos de **2016 e 2017**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2016	AVALIAÇÃO 2017
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	DEFERIDO	INDEFERIDO

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2016	AVALIAÇÃO 2017
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 452/2021 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 24 de maio de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NCD – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora KELLY REGINA DA SILVA LIMA - matrícula nº 9014.1, para responder pela função de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde na Divisão de Odontologia.

Art. 2º DESTITUIR com data retroativa ao dia 10 de maio de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 160, de 18 de fevereiro de 2021, – Código NCO – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora PRISCILA APARECIDA BATISTA - matrícula nº 9163.1, para responder pela função de Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º REVOGAR com data retroativa ao dia 10 de maio de 2021, a Portaria Nº 398, de 12 de maio de 2021 que alterou a lotação da servidora PRISCILA APARECIDA BATISTA - matrícula nº 9163.1, da Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança para a Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. John Kennedy.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 417, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em cumprimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090, e em atendimento ao Protocolo nº. 4611/2021 – 12/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º Retificar com data retroativa ao mês de setembro de 2020, a Portaria nº 706, de 21 de setembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 23 de setembro de 2020, que concedeu a **Promoção Vertical**, em conformidade com as avaliações funcionais realizadas em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2016 e 2017**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	Quantidade Nível
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	1

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	Quantidade Nível
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 4376/2021 – 06/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, retroativo ao dia **11 de maio de 2021**, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **11 de maio de 2022**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 18 de maio de 2021 a Portaria Nº 194, de 04 de março de 2021 que concedeu a cessão da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS, matrícula 3892.1, ocupante do cargo de Educador Infantil, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matr.	Nome	Símbolo
4377.1	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	GD I

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 196/2021 – SME,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MANUELA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula 3992.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** da Escola Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com data retroativa ao dia 11 de maio de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 656, de 16 de outubro de 2017**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 429, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 389 de 10 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã em 18 de maio de 2021, que revogou a Portaria que designou o servidor para responder pela confecção de carteiras de identidade (RG), no Setor de Identificação (RG), junto à Delegacia de Polícia Civil de Iporã, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Portaria Nº 175, de 26 de fevereiro de 1998”

Leia-se:

“Portaria Nº 175, de 26 de fevereiro de **2021**”

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 390 de 10 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã em 18 de maio de 2021, que revogou a Portaria que concedeu a partir de 19 de fevereiro de 2021 a cessão de servidora, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Educação todas as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Portaria Nº 173, de 22 de fevereiro de 1998”

Leia-se:

“Portaria Nº 173, de 22 de fevereiro de **2021**”

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 432, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 3881/2021 – 26/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SAMMIR ROGERIO BASSO, matrícula 4661.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento em comissão de efetivo de Coordenador Administrativo, **05 (cinco) dias** de Licença Paternidade, a partir de 21 de abril de 2021.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 26 de abril de 2021, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 434, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 4707/2021 – 14/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora GABRIELI CRISTINA ESTEVES-matrícula 3705.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de maio de 2021, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 442, DE 21 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Iporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, **a partir da data de efetivação**, a servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 17/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, supervisor, auditor, chefia, nas funções de Supervisor de Unidade de Saúde e Chefe de Divisão.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Divisão de Odontologia.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	24/05/2021
Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Johnn Kennedy	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	10/05/2021

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4587/2021 – 12/05/2021	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	269/2021 – Publicação – 18/05/2021	18/05/2021	01/06/2021

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação da *Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4587/2021 – 12/05/2021	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	269/2021 – Publicação – 00/05/2021	02/06/2021	16/06/2021

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261/2020, em atendimento a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readequação funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas na Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
3274.1	MARIA ANGELA BUENO	173/2021	16/04/2021	1 ano	16/04/2022	Sede da Secretaria de Saúde - Endemias

Art. 2º A servidora em processo de restrição funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

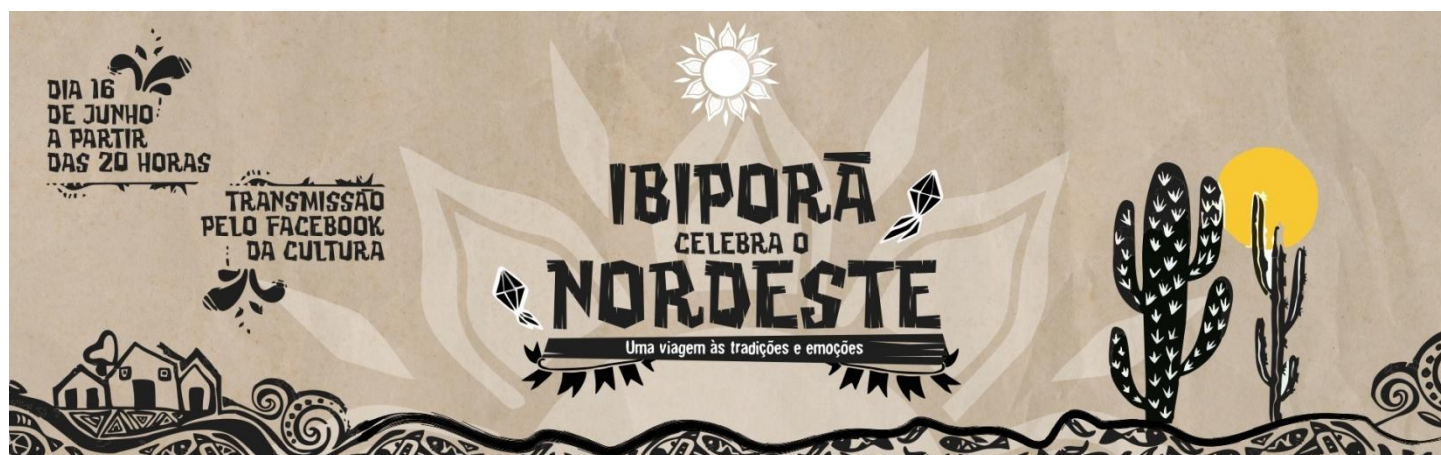
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 419, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 334/2021- SME	1566.1	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges	13/05/2021
Of. 164/2021 - DGP	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	Secr. Mun. de Cultura e Turismo - Departº, de Cultura e Turismo	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	18/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4066.1	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Aldivina Moreira de Paula	Secr. Mun. de Educação - Departº; de Gestão de Educação	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4438.1	ANGELICA DE OLIVEIRA ZAMPAR	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	13/05/2021
C.I nº. 452/2021- SMS	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Sec. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy	10/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4510.1	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4512.1	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4513.1	ISABELA APARECIDA LAVISIO	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos Maria Cristina Alves Pereira Wosny	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	4557.1	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição	13/05/2021
C.I nº. 334/2021- SME	7656.1	ADELAINÉ CORREA PAVAN	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Aldivina Moreira de Paula	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani	13/05/2021
C.I nº. 453/2021- SMS	9163.1	PRISCILA APARECIDA BATISTA	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Johnn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	10/05/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 179/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	01/04/2021 – 30/04/2021
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/04/2021 – 30/04/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 177/2021 e 182/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES - CONJ. HENRIQUE A. PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77031	FERNANDA TUFINO	ENFERMEIRO	03/05/2021

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77021	TAMIRES MENDES GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2021
77051	SUSANA LEMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2021
77061	ADRIANA DE OLIVEIRA BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77081	JOYCE ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77041	ALEXANDRA PATRÍCIA DOS SANTOS CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCCO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77071	ROGERIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
2586/21 – 24/03/21	4344.1	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	ENFERMEIRO	A	04	C	04	23/04/2021
3918/21 – 27/04/21	4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	MEDICO CLINICO GERAL	A	04	C	04	27/04/2021
3526/21 – 07/05/21	4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	ENFERMEIRO	A	04	C	04	07/05/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 425 DE 20 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
1830/21 – 10/03/21 e 3625/21 – 19/04/21	4400.1	VIVIA PAES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	C	04	C	06	10/03/2021
3489/21 – 14/04/21	4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	D	04	D	06	14/04/2021
3655/21 - 20/04/21	4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	D	04	D	06	20/04/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 427, DE 20 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único, a partir do mês de maio de 2020, com efeito retroativo ao mês de março de 2021, a **Promoção Vertical**, em conformidade com as avaliações funcionais realizadas em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2019 e 2020**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo, conforme anexo único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	2019 %	2020 %	Quantidade/ Níveis
40131	ADRIANA RAMOS	1%	1%	2
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	1%	1%	2
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	0%	1%	1
39801	ALAN CEZAR DUTRA	1%	1%	2
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	1%	1%	2
38291	ALINE COGINOTTI	1%	1%	2
37791	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	1%	1%	2
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	1%	1%	2
39551	ANDREY FERNANDES INACIO	1%	1%	2
36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	1%	1%	2
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	1%	1%	2
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	1%	1%	2
39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	1%	1%	2
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	1%	1%	2
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	1%	1%	2
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	1%	1%	2
39951	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	1%	1%	2
40471	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA	1%	1%	2
39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	1%	1%	2
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	1%	1%	2
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	1%	1%	2
39661	EDSON BASSO	1%	1%	2
39421	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	1%	1%	2
36471	ELI BATISTA FERREIRA	1%	1%	2
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	0%	1%	1
39531	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	1%	1%	2
40341	IVALDO BEGIO	1%	1%	2
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	1%	1%	2
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	1%	1%	2
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	1%	1%	2
39651	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	1%	1%	2
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	1%	1%	2
39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	1%	1%	2
32421	IGOR ADRIANO CARVALHO	0%	1%	1
36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	1%	1%	2
37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	1%	1%	2
32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	1%	1%	2
32531	JOAO FELTRIN	1%	1%	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	1%	1%	2
36041	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	1%	1%	2
40381	JOSE LUIZ DA SILVA	1%	1%	2
39201	JOSE LUIZ GAZAL	1%	1%	2
36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	1%	1%	2
39011	JULIO TAKESHI SAWADA	1%	1%	2
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	1%	0%	1
39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	1%	1%	2
39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	1%	1%	2
40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	1%	1%	2
36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	1%	1%	2
37801	LUANA CARNIETTO MAIA	1%	1%	2
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	1%	1%	2
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	1%	1%	2
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	1%	1%	2
36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	1%	1%	2
39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	1%	1%	2
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI	1%	1%	2
32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	1%	1%	2
40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	1%	1%	2
39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	1%	1%	2
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	1%	1%	2
39681	MONA LOPES MOZER	1%	1%	2
39041	NATALIA DE OLIVEIRA	1%	1%	2
36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	1%	1%	2
32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	0%	1%	1
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	1%	1%	2
39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	1%	1%	2
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	1%	1%	2
36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	1%	1%	2
39161	ROBERTO HIROSHI TINO	1%	1%	2
38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	1%	1%	2
39671	SERGIO TADAO FURUIE	1%	1%	2
38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	1%	1%	2
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	1%	1%	2
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	1%	1%	2
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	1%	1%	2
40021	VANIA VANCIELE FERREIRA DA SILVA	1%	1%	2
39851	VINICIUS ROSIN	1%	0%	1
39361	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	1%	1%	2
36521	VRADSON CASTRO SILVA	1%	1%	2
31921	WALDIR SAWISKI	1%	1%	2

PORTARIA Nº. 430, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de *Licença à Gestante (maternidade)*.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4686/2021 – 14/05/2021	3112.1	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADORA	10/05/2021	06/09/2021
3917/2021 – 27/04/2021	3856.1	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	23/04/2021	20/08/2021
4297/2021 – 05/05/2021	3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL 40H	28/04/2021	25/08/2021
4834/2021 – 19/05/2021	4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	30/04/2021	27/08/2021

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a *Licença à Gestante (maternidade)*, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4686/2021 – 14/05/2021	3112.1	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADORA	07/09/2021	05/11/2021
3917/2021 – 27/04/2021	3856.1	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	21/08/2021	19/10/2021
4297/2021 – 05/05/2021	3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL 40H	26/04/2021	24/10/2021
4834/2021 – 19/05/2021	4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	28/08/2021	26/10/2021

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da *Licença à Gestante (maternidade)*.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3112.1	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADORA	06/11/2021
3856.1	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	20/10/2021
3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL 40H	25/10/2021
4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	27/10/2021

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 431, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
4222/2021 - 04/05/2021	2853.1	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	28/04/2021	05/05/2021
4483/2021 - 11/05/2021	3306.1	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI G. LEBRE	PROFESSOR DOCENTE	08/05/2021	15/05/2021
4746/2021 - 17/05/2021	3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	05/05/2021	12/05/2021
4600/2021 - 12/05/2021	3840.1	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2021	10/05/2021
4051/2021 - 29/04/2021	3962.1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	PROFESSOR DOCENTE	27/04/2021	04/05/2021
4823/2021 - 19/05/2021	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL	25/04/2021	02/05/2021
4808/2021 - 18/05/2021	4306.1	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PÚBLICA	06/05/2021	13/05/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2853.1	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	06/05/2021
3306.1	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI G. LEBRE	PROFESSOR DOCENTE	16/05/2021
3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	13/05/2021
3840.1	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/05/2021
3962.1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	PROFESSOR DOCENTE	05/05/2021
4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL	03/05/2021
4306.1	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PÚBLICA	14/05/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 433, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a autorização para ausentar ao serviço aos servidores abaixo relacionados, para frequentarem cursos compatíveis com a área de atuação profissional, em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
3337/2021 - 12/04/2021	1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	ODONTÓLOGO	"CURSO AVANÇADO - MUITO ALÉM DA RESINA COMPOSTA"	20, 22 e 23/04/2021	3
591/2021 - 28/01/2021	4566.1	WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA	MEDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	"CURSO EM COLPOSCOPIA"	03/05/2021 a 07/05/2021	5

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **abril de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
200241	JULIANA ZEFERINO	10/01/2020 a 09/01/2021	05/04/2021	04/05/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 436, DE 20 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso VI da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratar de assuntos particulares, por período superior a 30 (trinta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/09/2019 - 21/09/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**PORTARIA Nº. 437, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses	Dias	Início	Término
636/2021 - 29/01/2021	1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	3º	27/12/2006 - 26/12/2011	3º	30	22/04/2021	21/05/2021
3849/2021 - 26/04/2021	1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	4º	25/03/2011 - 24/03/2016	1º	30	03/05/2021	01/06/2021
8726/2020 - 22/09/2020	3792.1	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	1º	14/10/2014 - 13/10/2019	1º	30	05/04/2021	04/05/2021
8725/2020 - 22/09/2020	3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA	1º	01/03/2015 - 29/02/2020	2º	30	04/04/2021	03/05/2021
335/2021 - 21/01/021	3948.1	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	1º	13/04/2015 - 12/04/2020	1º	30	05/04/2021	04/05/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	22/05/2021
1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	02/06/2021
3792.1	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	07/05/2021
3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA	04/05/2021
3948.1	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	05/05/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 438, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 939, de 22 de dezembro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3358.1	JOAO LOURENCO	2019/2020	03/01/2020	17/01/2020
			02/11/2020	16/11/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3358.1	JOAO LOURENCO	2019/2020	03/01/2020	17/01/2020
			17/12/2020	31/12/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 101, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9099.1	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			17/12/2020	31/12/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9099.1	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			07/01/2021	21/01/2021

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 222, de 26 de março de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4473.1	ALINE SILVA ESCOBAR	2019/2020	16/03/2020	30/03/2020
			16/11/2020	30/11/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4473.1	ALINE SILVA ESCOBAR	2019/2020	16/03/2020	30/03/2020
			22/12/2020	05/01/2021

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº. 352, de 27 de maio de 2020, que retificou a Portaria nº. 175, de 11 de março de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4291.1	EDMARA LAURA CAMPIOLO	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			17/02/2021	03/03/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4291.1	EDMARA LAURA CAMPIOLO	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº. 594, de 15 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2641.1	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2019/2020	13/07/2020	27/07/2020
			28/12/2020	11/01/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2641.1	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2019/2020	13/07/2020	27/07/2020
			01/12/2020	15/12/2020

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº. 734, de 02 de outubro de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2563.1	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	2019/2020	22/09/2020	06/10/2020
			01/02/2020	15/02/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2563.1	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	2019/2020	22/09/2020	06/10/2020
			22/03/2021	05/04/2021

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº. 739, de 02 de outubro de 2020, que retificou a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2019/2020	06/08/2020	23/08/2020
			18/12/2020	29/12/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2019/2020	06/08/2020	23/08/2020
			17/02/2021	28/02/2021

Art. 8º RETIFICAR a Portaria nº. 739, de 02 de outubro de 2020, que retificou a Portaria nº 644, de 27 de agosto de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4305.1	RANIERE SOARES DE MELO	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
			21/12/2020	04/01/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4305.1	RANIERE SOARES DE MELO	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Art. 9º RETIFICAR a Portaria nº. 795, de 02 de outubro de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021

**Leia-se:**

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			17/03/2021	17/03/2021
			17/05/2021	30/05/2021

Art. 10º RETIFICAR a Portaria nº. 862, de 01 de dezembro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2019/2020	11/01/2021	09/02/2021

Art. 11º RETIFICAR a Portaria nº. 863, de 01 de dezembro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	2019/2020	21/12/2020	04/01/2021
			26/04/2021	10/05/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	2019/2020	21/12/2020	04/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021

Art. 12º RETIFICAR a Portaria nº. 109, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
43821	HAILTON FELIX DA HORA	2019/2020	15/01/2021	13/02/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
43821	HAILTON FELIX DA HORA	2019/2020	05/04/2021	19/04/2021
			13/09/2021	27/09/2021

Art. 13º RETIFICAR a Portaria nº. 110, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37511	VICTOR HUGO MORELLI	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			19/04/2021	03/05/2021

**Leia-se:**

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37511	VICTOR HUGO MORELLI	2019/2020	04/01/2021	17/01/2021
			19/04/2021	03/05/2021
			05/05/2021	05/05/2021

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			21/06/2021	05/07/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			17/05/2021	31/05/2021

Art. 14º RETIFICAR a Portaria nº 122, de 29 de janeiro de 2021, que retificou a Portaria nº 862, de 1º de dezembro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2019/2020	07/12/2020	20/12/2020
			05/04/2021	20/04/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2019/2020	07/12/2020	20/12/2020
			16/11/2021	01/12/2021

Art. 15º RETIFICAR a Portaria nº. 221, de 09 de março de 2021, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	2019/2020	10/03/2021	08/04/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	2019/2020	09/04/2021	08/05/2021

Art. 16º RETIFICAR a Portaria nº 222, de 09 de março de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			13/10/2021	27/10/2021
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			19/07/2021	02/08/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
			19/04/2021	03/05/2021
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			26/07/2021	09/08/2021



Art. 17º RETIFICAR a Portaria nº 224, de 09 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	2020/2021	16/03/2021	30/03/2021
			16/11/2021	30/11/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	2020/2021	05/05/2021	19/05/2021
			16/11/2021	30/11/2021

Art. 18º RETIFICAR a Portaria nº 261, de 18 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35481	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	2019/2020	19/04/2021	18/05/2021

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35481	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	2019/2020	19/04/2021	03/05/2021
			12/07/2021	26/07/2021

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	2020/2021	02/01/2021	31/01/2021

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	2020/2021	04/01/2021	17/01/2021
			12/07/2021	27/07/2021

Art. 19º RETIFICAR a Portaria nº 262, de 18 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2019/2020	22/04/2021	06/05/2021
			19/07/2021	02/08/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2019/2020	23/04/2021	07/05/2021
			19/07/2021	02/08/2021

Art. 20º RETIFICAR a Portaria nº 319, de 14 de abril de 2021, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	17/04/2020 - 16/04/2021	17/05/2021	15/06/2021



Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	17/04/2020 - 16/04/2021	03/03/2022	01/04/2022

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2019 - 02/07/2020	22/04/2021	21/05/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2019 - 02/07/2020	22/04/2021	09/05/2021
			16/11/2021	27/11/2021

Art. 21º RETIFICAR a Portaria nº 337, de 19 de abril de 2021, que retificou a Portaria nº 461, de 06 de julho de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4420.1	ALINE EMI TANIDA	2019/2020	20/07/2020	03/08/2020
			04/01/2021	18/01/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4420.1	ALINE EMI TANIDA	2019/2020	20/07/2020	03/08/2020
			05/04/2021	19/04/2021

Art. 22º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 439, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17604	10031	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE	30	14/04/2021	13/05/2021
17642	17371	CLEA MARA DISPENSIRI	EDUCADOR INFANTIL	16	05/04/2021	20/04/2021
17607	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	17	07/04/2021	23/04/2021
17598	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	16/03/2021	14/04/2021
17613	18751	CLAUDINEI BENEDITO	TECNICO DESPORTIVO	7	11/04/2021	17/04/2021
17633	18751	CLAUDINEI BENEDITO	TECNICO DESPORTIVO	14	26/04/2021	09/05/2021
17628	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	10	20/04/2021	29/04/2021
17680	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	30	04/05/2021	02/06/2021
17673	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	CONDUTOR DE VEICULOS	30	03/05/2021	01/06/2021
17687	24051	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	ZELADOR	20	15/04/2021	04/05/2021
17681	25621	CLAUDIO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULOS	15	11/05/2021	25/05/2021
17635	33741	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	30	26/04/2021	25/05/2021
17580	38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	22/03/2021	10/04/2021
17595	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	49	08/04/2021	26/05/2021
17627	39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	30	20/04/2021	19/05/2021
17645	40051	LUCI CLEA SEBRAO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	30	16/04/2021	15/05/2021
17593	41031	RENATA PAVARINA	EDUCADOR INFANTIL	30	14/04/2021	13/05/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17674	14651	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	10	05/05/2021	14/05/2021
17650	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	55	03/05/2021	26/06/2021
17684	18081	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	90	14/05/2021	11/08/2021
17632	20351	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	92	01/05/2021	31/07/2021
17653	21811	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR DOCENTE	65	27/04/2021	30/06/2021
17596	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	5	12/04/2021	16/04/2021
17655	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	16	20/04/2021	05/05/2021
17654	26581	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	84	19/04/2021	11/07/2021
17653	27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR DOCENTE	65	27/04/2021	30/06/2021
17623	31661	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	91	21/04/2021	20/07/2021
17631	33611	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	92	01/05/2021	31/07/2021
17649	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	64	29/04/2021	01/07/2021
17579	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	21	30/03/2021	19/04/2021
17619	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	11	20/04/2021	30/04/2021
17662	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	29	01/05/2021	29/05/2021
17622	41141	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	61	18/04/2021	17/06/2021



Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17604	10031	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE	14/05/2021
17674	14651	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	15/05/2021
17650	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	27/06/2021
17642	17371	CLEA MARA DISPENSIRI	EDUCADOR INFANTIL	21/04/2021
17607	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	24/04/2021
17684	18081	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	12/08/2021
17598	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15/04/2021
17613	18751	CLAUDINEI BENEDITO	TECNICO DESPORTIVO	18/04/2021
17633	18751	CLAUDINEI BENEDITO	TECNICO DESPORTIVO	10/05/2021
17628	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	30/04/2021
17680	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	03/06/2021
17673	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	CONDUTOR DE VEICULOS	02/06/2021
17653	21811	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR DOCENTE	01/07/2021
17596	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	17/04/2021
17655	23341	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	06/05/2021
17687	24051	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	ZELADOR	05/05/2021
17654	26581	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	12/07/2021
17653	27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR DOCENTE	01/07/2021
17623	31661	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2021
17635	33741	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	26/05/2021
17580	38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2021
17595	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	27/05/2021
17627	39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	20/05/2021
17645	40051	LUCI CLEA SEBRAO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	16/05/2021
17579	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	20/04/2021
17619	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	01/05/2021
17662	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL 40H	30/05/2021
17593	41031	RENATA PAVARINA	EDUCADOR INFANTIL	14/05/2021
17622	41141	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	18/06/2021
17681	25621	CLAUDIO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULOS	26/05/2021

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17599	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	ENFERMEIRO	30	15/04/2021	14/05/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para ao servidor abaixo relacionado que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17601	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7	22/03/21	28/03/2021

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17599	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	ENFERMEIRO	30	15/04/2021	14/05/2021

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
17599	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	ENFERMEIRO	15/05/2021

Art. 5º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o retorno às atividades, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
17601	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/03/2021

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 441, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17611	32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	26	05/04/2021	30/04/2021
17618	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	30	14/04/2021	13/05/2021
17660	34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	33	24/04/2021	26/05/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para o servidor abaixo relacionado.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17689	32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	31	01/05/2021	31/05/2021

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
17611	32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	01/05/2021
17689	32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	01/06/2021
17618	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	14/05/2021
17660	34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	27/05/2021

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial